



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA-SELOG/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONE S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação dos seguintes imóveis: (i) módulo 03 do Galpão 07, com área total locável de 2.081,42 m²; (ii) Módulos 01, 02, 03, 05, 06 do Galpão 11, totalizando uma área locável de 5.0222,46 m²; imóveis estes localizados no Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1, situado na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900, o qual será destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II, através da Secretaria Executiva de Logística, referente ao Processo Administrativo nº 020/2021, Processo Licitatório nº 013/PMCSA-SELOG/2021, Dispensa nº 004/PMCSA-SELOG/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Logística, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 80.210.10015 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a empresa CONE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.860.795/0001-24, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225, KM 96,4, Galpão 7 Administrativo, Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-900, telefone (81) 3201-3400 / 3201-3436, E-mail: beroaldo.caetano@alsebe.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Marcos Roberto Bezerra de Mello Moura Dubeux, portador da cédula de identidade nº 4.979.571 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 008.581.684-13, doravante denominada simplesmente LOCADORA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a **Comunicação Interna nº 030/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 14 de fevereiro de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual.**

Considerando que o Contrato nº 004/PMCSA-SELOG/2021, celebrado em 17 de fevereiro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, **encontrando-se em vigência até 17 de fevereiro de 2024, no valor inicial de R\$ 1.784.017,56 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e atual de R\$ 2.050.727,02 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos).**

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Logística, Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo é de mais 90 (noventa) dias, passando seu **termo final para o dia 17 de maio de 2024**.

Considerando que o valor da prorrogação por 90 dias é equivalente a R\$ 461.413,59 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) e que fora apresentada a **Nota de Empenho nº 958/2024, datada de 31/01/2024, com o valor de R\$ 769.022,65 (setecentos e sessenta e nove mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)** para comprovar saldo para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 030/2024, datada de 14 de fevereiro de 2024**, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, passando seu **termo final para o dia 17 de maio de 2024**, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADO: CONE S.A
TESTEMUNHA: CPF (MF): 055.150.004-70	TESTEMUNHA: CPF (MF): 041.436.124-60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA -
SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA - SELOG/2021**, **Processo Administrativo nº 020/2021**, **Processo Licitatório nº 013/PMCSA-SELOG/2021**, **Dispensa: 004/PMCSA – SELOG/2021**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, passando seu **termo final para o dia 17 de maio de 2024**, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locadora:** CONE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.860.795/0001-24, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225, KM 96,4, Galpão 7 Administrativo, Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-900. **Valor Total: R\$ 2.050.727,02 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos)**. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de fevereiro de 2024.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:B101904B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2024. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

COMUNICAÇÃO INTERNA N°111/2024 – 11.04.2024

De: Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística

Para: Bruno Cesar da Silva
Controlador Geral do Município

Para: Maria Sizenalda de Souza Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Para: Antônio Baptista
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: via termo aditivo

Prezados,

Segue via do 4º termo aditivo do Contrato nº004/PMCSA-SELOG/2021, Dispensa 004/PMCSA-SELOG/2021, da empresa Cone S.A.

Atenciosamente,



Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística

